

LRF, art 48

**QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF**

**1º Quadrimestre**

	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>34.503.390,35</b>	<b>100,0000</b>
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	16.744.939,22	48,5313
Limite Máximo (art. 20 LRF)	18.631.830,79	54,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	17.700.239,25	51,3000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		
Saldo Devedor	-2.273.720,78	-6,5898
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	41.404.068,42	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Concessões de Garantias</b>		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	7.590.745,88	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Operações de Crédito(exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	5.520.542,46	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	2.415.237,32	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

DEAN ALVES MARTINS  
 RG 13.212.712-X  
 PREFEITO MUNICIPAL

CELIO MANOEL DA COSTA  
 1SP148508/O-7  
 CONTADOR

RESPONSAVEL PELO CONTROLE INTER